

MULTA

O Conselho Regional de Psicologia da 9ª Região Goiás (CRP-09) em cumprimento à decisão prolatada no Processo Ético Disciplinar CRP-09 nº 16/2017, faz divulgar a penalidade de **MULTA no valor de 02 (duas) anuidades** à psicóloga **Maira Neves Vaz - CRP-09/10.144**, por infração as alíneas “b” e “k” do Artigo 1º; a alínea “j” do Artigo 2º; bem como ao Artigo 9º do Código de Ética Profissional do Psicólogo (Resolução CFP nº. 10/2005).

Goiânia, 19 de março de 2025.



Ana Flávia Vieira de Mattos
Conselheira Presidente

Conselho Regional de Psicologia 9ª Região / Goiás